



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10 /2023 - SEDS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68628/2021-83

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022 - SEDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO" PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PROGRAMA SER EFICIENTE, COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - FMAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, Sr. **HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"**, com sede na Avenida Senador Feijó, nº 513, Vila Mathias, CEP 11015-505, em Santos/SP, devidamente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, sob nº 030, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.198.128/0001-91, doravante denominado **ENTIDADE**, neste ato representada por seu Presidente **RIVALDO DE SOUZA MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.247.860, inscrito no CPF/MF sob nº 018.292.668-02, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, com sede na Rua XV de Novembro, 183, Centro, Santos/SP, neste ato representado por sua Presidente, **JOSENICE PROFIRIO DA SILVA**, na qualidade de órgão administrador dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei nº 2.585, de 02 de dezembro de 2008, doravante denominado simplesmente **CMAS**, tem entre si justo e acertado aditar o Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS, celebrado em 03 de janeiro de 2022, em conformidade com o previsto no parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, às fls. 271 do Processo Administrativo nº 68628/2021-83, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2023, conforme disposto em sua Cláusula Décima Segunda, com vistas à execução do Plano de Trabalho de prestação de serviço socioassistencial - Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, compreendido na área da Proteção Social Básica, que faz parte integrante deste instrumento, como Anexo Único.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO** repassará pelo Fundo Municipal de Assistência Social, o valor total de R\$ 129.300,42 (cento e vinte e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais à **ENTIDADE**, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste Instrumento, onerando a Dotação Orçamentária nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204, através das Notas de Empenho nºs: 1166 e 1167, emitida em 02 de janeiro de 2023, compreendendo:

Recurso	Fonte	Código de aplicação	Valor
Municipal	01	500.0013	R\$ 10.665,29
Estadual	02	500.0007	R\$ 118.635,13

Ou outra(s) que venham a ser indicadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Michelle Mota Zimmerli, o digitei, dato e assino.

*mmz*

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM SUBSTITUIÇÃO

Santos, 03/01/2023.

**RIVALDO DE SOUZA MORENO**  
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30  
DE JULHO

**JOSENICE PROFIRIO DA SILVA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TESTEMUNHA**

Marcela S. A. A. Umbria  
Reg. 35.908-3  
JERAT / GPM

Anna Beatriz J. Matos  
Reg. 05.396-7  
Estagiária - DEBAT / GPM

**TESTEMUNHA**



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 68628/2021-83**

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**



**CEB "30 DE JULHO"**  
**Programa SER EFICIENTE**

CNPJ 58.198.128/0001-91 Site: [www.30dejulho.com.br](http://www.30dejulho.com.br) e-mail: [sereficiente@30dejulho.com.br](mailto:sereficiente@30dejulho.com.br)  
Av. Senador Feijó, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015-505 - Tel.: 13 3797-2500 / 3797-2500

276

**Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da  
Assistência Social**

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO - 2023**

**Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social -  
Programa Ser Eficiente**

**I - CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome: **Centro Espirita Beneficente "30 de Julho"**

CNPJ: **58.198.128/0001-91**

Inscrição Municipal: **097455-0**

Endereço: **Av. Senador Feijó** N°/complemento: **nº 513** Bairro: **Vila Mathias**

Telefones: **13 3797-2500**

E-mail: **jornalismo@30dejulho.com.br**

Site: **www.30dejulho.com**

Inscrição CMAS: **nº 30**

CNEAS: **concluído em 30/06/2015**

Inscrição CMDCA: **nº 008**

CMI: **não se aplica**

Tempo de Atuação na prestação do serviço objeto da parceria: **desde 2011 - (12 anos)**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome **Rivaldo de Souza Moreno**

CPF: **018.292.668-02** RG: **10.247.860 SSP-SP**

Endereço residencial: **Rua Goiás, nº 66 apto 31** Bairro: **Gonzaga**

Município: **Santos** Telefones: **(13) 997 111192**

E-mail institucional: **presidente@30dejulho.com.br**

E-mail pessoal: **rivaldomoreno@uol.com.br**

Mandato de: **01/02/2021 até 31/01/2023**



**CEB "30 DE JULHO"**  
**Programa SER EFICIENTE**

CNPJ 58.198.128/0001-91 Site: www.30dejulho.com.br e-mail: sereficiente@30dejulho.com.br  
Av. Senador Feijó, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015-505 - Tel: 13 3797-2508 / 3797-2500

277

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

- I. Estudo, prática e difusão da Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec;
- II. Defesa e garantia de direitos sociais de pessoas com deficiência;
- III. Atendimento especializado as crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual, priorizando as áreas de habilitação e reabilitação, diagnóstico e educação;
- IV. Apoio sócio familiar direcionado a família dos atendidos com base na Política Nacional de Assistência Social.

**HISTÓRICO E OBJETIVOS** (breve resumo conforme Estatuto da Instituição)

**1. Histórico da Instituição conforme transcrito do estatuto social**

Art.1 – O Centro Espírita Beneficente “30 de Julho”, fundado em 30 de Julho de 1947, é uma associação civil, filantrópica e beneficente; sem distinção de classe, sexo, cor, raça ou nacionalidade; com personalidade jurídica; criada por tempo indeterminado; com foro na cidade de Santos, estado de São Paulo, com sede própria à Av. Senador Feijó nº 513, que se rege pela legislação em vigor, por este estatuto e pelo Regimento Interno.

Art. 2- O C.E.B. “30 DE JULHO” é uma instituição sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, dividendos, resultados ou quaisquer outras vantagens financeiras aos seus associados, dirigentes, ou empregados, sob qualquer título ou pretexto. O exercício do mandato de seus diretores, conselheiros e membros dos departamentos, será inteiramente gratuito.

**2. Objetivos gerais da Instituição**

Defesa e garantia de direitos sociais de Pessoas com Deficiência

**3. Objetivos específicos da Instituição**

**Objetivos Específicos na área da Assistência Social:**

1. Promover ações de Promoção da Integração ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência intelectual;
2. Prestar serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência intelectual;
3. Realizar ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual;
4. Executar serviços, programas e projetos inscritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e outros documentos exigidos pelo SUAS.



## II – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

#### 1. Objeto da Parceria:

Execução do Plano de Ação, com atividades de Prestação de Serviço Socioassistencial, Resolução CNAS nº 33, de 28/11/11- outro – Resolução CNAS nº 34, de 28/11/11, compreendido na área de Proteção Social Básica

#### 1.1 Tipo de Serviço

Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social- denominado "Ser Eficiente".

#### 1.2 Nº total de vagas

Oferta de 65 vagas

#### 1.3 Área de abrangência

Município de Santos

#### 1.4 Caracterização do Serviço

Conforme a Resolução CNAS nº 33/2011<sup>1</sup>, bem como ações pautadas na Resolução CNAS nº 34/2011<sup>2</sup>, o serviço de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho - Programa Ser Eficiente - está pautado:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social- Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, com última alteração dada pela Lei nº 12.435/2011, que em seu artigo 2º, inciso I, alínea c, estabelece a Integração ao Mercado de Trabalho com o um dos objetivos da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

<sup>1</sup> BRASIL. Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Disponível em: <[https://showcommerce-files.net.br/arquivos/1490791596/resolucao\\_n\\_33.pdf+&cd=3&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br](https://showcommerce-files.net.br/arquivos/1490791596/resolucao_n_33.pdf+&cd=3&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 22 out. 2021

<sup>2</sup> BRASIL. Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011. Disponível em: <[mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucao/resolucao-cnas-no-34-de-28-de-novembro-de-2011+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br](https://mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucao/resolucao-cnas-no-34-de-28-de-novembro-de-2011+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 22 out. 2021



279

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de novembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como o dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO o Decálogo dos Direitos Socioassistenciais e os Compromissos Éticos Socioassistenciais como documentos orientadores da Política de Assistência Social, aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a função primeira da assistência social é a proteção social e que a integração ao "mundo do trabalho" não é de responsabilidade exclusiva da assistência social, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas.

CONSIDERANDO que a assistência social tensiona a demanda para a oferta de determinados serviços, inclusive os do sistema de trabalho, emprego e renda.

CONSIDERANDO que o trabalho sem proteção social é uma violação aos direitos;

CONSIDERANDO que o trabalho é estruturador de identidades, promove a sociabilidade e possibilita o pertencimento social, constituindo o sujeito em sua totalidade;

CONSIDERANDO que a assistência social identifica e recebe as demandas, é mobilizadora, garantidora de direitos e vocalizadora da população em vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a assistência social reconhece as capacidades e potencialidades dos usuários, promove o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência;

CONSIDERANDO que os indivíduos e famílias devem ser atendidos no conjunto de suas vulnerabilidades, identificadas a partir do processo de integração ao mundo do trabalho;

CONSIDERANDO as contribuições dos especialistas e das entidades envolvidas com a temática nas reuniões do Grupo de Trabalho do CNAS;

**A promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social deve ser entendida como integração ao "mundo do trabalho", sendo este um conceito mais amplo e adequado aos desafios da política de assistência social;**



Definir que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um "conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas".

I. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

II. Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;

III. Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;

IV. Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo, resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;

V. Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;

VI. Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;

VII. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;

VIII. Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

### 1.5 Usuários

Pessoas com deficiência Intelectual (PCDI) em situação de exclusão do mundo do trabalho, seja por falta de reconhecimento social e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção no trabalho, e em consequência, na vida social e comunitária, preferencialmente aqueles beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

### 1.6 Objetivo

Criar condições para desconstrução da resistência à inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, demonstrando suas potencialidades quando passam por um programa de





promoção e acesso laboral, com ações de Habilitação e Reabilitação no Campo da Assistência Social.

### 1.7 Objetivos específicos

1. Criar condições a toda pessoa com deficiência intelectual, ao direito a orientação, treinamento e preparação para o mundo do trabalho;
2. Proporcionar aquisição de hábitos, habilidades e atitudes para o trabalho;
3. Facilitar a inclusão no mercado de trabalho.

### 1.8 Funcionamento

Atividades presenciais em dias úteis, 9 (nove) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 18h.

### 1.9 Formas de acesso ao serviço

- ✓ Por encaminhamentos realizados pelos CRAS;
- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- ✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas.

### 1.10 Configuração do serviço:

#### Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

O ambiente físico exclusivo do programa é constituído por salas de atividades coletivas (2). Há espaços compartilhados com outros serviços/ programas da instituição como: sala de atendimento técnico (1), sala para reuniões para mais de 30 pessoas (2), sala administrativa (1) e instalações sanitárias (3). Todos os ambientes coletivos, são utilizados conforme agendamento e possuem iluminação adequada, climatização, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Os materiais/recursos permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço são: mobiliário em geral, ar condicionado, computadores, tabletes, notebook, iPad, impressoras, datashow, televisão, materiais socioeducativos, materiais de escritório, equipamentos na linha de sublimação, linha telefônica e internet.

*(Handwritten signatures and marks)*



## Trabalho Social

Orientação e encaminhamentos; informação, comunicação e defesa de direitos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; escuta qualificada; articulação socioassistencial e intersetorial; articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho; intervenção nos espaços laborais.

## Trabalho socioeducativo

Executado por meio de conjunto de procedimentos com pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo<sup>3</sup>, contribuindo para a convivência, reconhecimento de direitos, potencialidades e possibilidades de intervenção na vida social dos atendidos e suas famílias. Se materializa nas ações da oficina de construção da postura profissional (CPP) e nos processos grupais.

Entender o trabalho socioeducativo como um recurso metodológico para instigar a reflexão e a ação política é pensar em intervenções que considerem o homem não só como produto e produtor da sua história pessoal, mas também da história da sociedade. Do contrário, estar-se-á "reproduzindo as condições necessárias para impedir a emergência das contradições e a transformação social" (LANE, 2004a, p. 15).<sup>4</sup>

O trabalho socioeducativo desenvolvido nas ações do programa é entendido como uma ferramenta político-pedagógica, ampliando os processos de consciência dos sujeitos, possibilitando refletir sobre sua condição e seu lugar na sociedade. As ações propostas buscam estimular processos de reflexão crítica, em busca de transformação da sua realidade.

## Aquisições dos usuários

- ✓ Ser acompanhado com o intuito de viabilizar a inclusão nos contextos no mundo do trabalho;
- ✓ Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Ser estimulado a expressar necessidades e aspirações;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades;
- ✓ Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a direitos sociais, civis e políticos.

<sup>3</sup> FAERMANN, Lindamar Alves; NASCIMENTO, Dannúbia Aparecida. Reflexões sobre o trabalho socioeducativo no âmbito da política de assistência social. Barbarói, n. 48, p. 153-167, 2016.

<sup>4</sup> LANE, Patrick. Certomen Vigorosum. Pro-posições, v. 15, n. 1, p. 129-136, 2004.



283

**2. Técnico Responsável:**Nome: **Marilene Rabelo de Santana Leonel**RG: **27.560.111-0**CPF: **162.290.788-48**Formação: **Assistente Social**Nº inscrição no Conselho de Classe: **CRESS 41.819**Telefone: **(13) 3797-2509**E-mail: **marilene@30dejulho.com.br****CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO****1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

A relevância deste plano de ação manifesta-se em duas lógicas, sendo que a primeira está pautada na Política da Assistência Social, normatizada pelas resoluções nº 33<sup>5</sup> e nº 34 de 2011 do CNAS, com foco na garantia de direitos das pessoas com deficiência para promoção da integração no mercado de trabalho, com ações de habilitação e reabilitação que possibilitem sua autonomia.

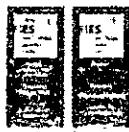
A segunda lógica vem de encontro pela própria experiência da Instituição em atuar com foco na pessoa com deficiência intelectual (PCDi) há 58 anos. No decorrer desses anos, acompanhando e atendendo suas demandas, identificamos habilidades, potencialidades e possibilidades de acesso a participação comunitária, ao ensino regular, a independência e autonomia, de acordo com suas possibilidades e projetos de vida, quando passam por um programa adequado as suas necessidades.

Em contrapartida, identificamos a dificuldade de acesso e permanência no campo laboral, por descredito da sociedade em relação as suas potencialidades, sendo reproduzido pela família e/ou pelos empregadores, que infantiliza e por vezes superprotege, percebida a partir da escassez de oferta de vagas para este segmento.

Os empregadores que possuem mais de 100 colaboradores ainda cumprem a Lei de Cotas<sup>6</sup> pela obrigatoriedade da mesma, porém sem buscar uma mudança social de fato, dificultando as oportunidades reais a todos.

<sup>5</sup> BRASIL, Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011. Disponível em: [https://showcommerce-files.net.br/arquivos/1490791596/resolucao\\_n\\_33.pdf](https://showcommerce-files.net.br/arquivos/1490791596/resolucao_n_33.pdf). Acesso em: 22 out. 2021

<sup>6</sup> BRASIL, Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8213cons.htm)>. Acesso em: 27 out. 2021



284

Realizamos outras análises que justificam a opção por atuar neste foco:

- ✓ Escassez de programas, projetos e recursos neste tema;
- ✓ Observação da baixa inclusão de Pessoas com Deficiência Intelectual no Mercado de Trabalho, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)<sup>7</sup>;
- ✓ Averiguação que a Lei de Cotas beneficia a maior porcentagem dos casos de inclusão de deficientes físicos e reabilitados;
- ✓ Identificação da baixa inclusão de pessoas com deficiência intelectual por falta de qualificação e conhecimento da sociedade, da capacidade desses indivíduos;
- ✓ A infantilização dessas pessoas causada pela família, por descrença e desconhecimento das suas potencialidades;
- ✓ Ausência de vagas em cursos de qualificação profissional, para a demanda de pessoas com deficiência intelectual no mundo do trabalho;
- ✓ Exigência do Ministério do Trabalho por cumprimento da IN 98/2012, no Decreto 3298/1999<sup>8</sup> e no Anexo III do Decreto 3048/1999 que se trata de laudo médico baseado na CIF<sup>9</sup>.

**Nota:** A CIF foi implementada em 2010 e até hoje identificamos serviços e profissionais da área da saúde que não se atualizaram a essa nova realidade, pois esse olhar reducionista impacta negativamente na contratação da pessoa com deficiência que obrigatoriamente tem que apresentar um diagnóstico atualizado (CID + CIF) às empresas.

Em nosso Município, através da Lei nº 3.900 de 20 de setembro de 2021<sup>10</sup>, atesta que os laudos médicos para Transtornos do Espectro Autista e Síndrome de Down, terão validade indefinida.

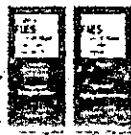
Para superar estes paradigmas, surgiu a ideia de montar o Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, denominado Programa Ser Eficiente, com metodologia diferenciada para acesso laboral, complementadas com ações habilitação e reabilitação, no campo da Assistência Social.

<sup>7</sup> Benevides, G. M. M. C. Alencar, M. L., Panorama da evolução dos vínculos formais de trabalho das pessoas com deficiência no período de 2007 a 2020. Disponível em: <<https://www.cesif.net.br/wp-content/uploads/2020/11/Boletim-001-2020.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2021

<sup>8</sup> BRASIL, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 22 out. 2021

<sup>9</sup> BRASIL, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)>. Acesso em: 22 out. 2021

<sup>10</sup> BRASIL, da Lei nº 3.900 de 20 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-09-21>>. Acesso em: 22 out. 2021



Esse conjunto integrado de ações viabiliza a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, materializada através de: orientações, preparação para o trabalho, trabalho com família, envolvimento da comunidade, envolvimento com empresas na perspectiva de ampliar o olhar para acessibilidade (de oportunidades, física, atitudinal)

Desta forma, a relevância do Plano de Ação está na construção de novas perspectivas, realizada nas ações estabelecidas no Programa, sendo a "Ampliação de Acesso às PCD" uma ação significativa, que a equipe realiza nas empresas e sociedade.

Outras importantes estratégias são: Oficina de construção da postura profissional (CPP), Curso de preparação profissional, oferecido em parceria com o SENAI, a Oficina de fomento ao empreendedorismo, articulação com a rede socioassistencial e/ou intersetorial, entre outras estratégias. Atua-se na perspectiva de compartilhar com o atendido conhecimento das relações de trabalho e para a empresa e sociedade, tal como acerca da potencialidade dessas pessoas.

Salienta-se que na ótica da garantia de direitos da demanda em tela, a articulação é um importante instrumento, a qual realizamos cotidianamente no Programa e sistematicamente, participando com cadeira no Fórum Sobre Empregabilidade da Pessoa com Deficiência (FEPEC). Este espaço que vem construindo importantes diálogos sobre o tema e envolvendo toda sociedade no debate desta questão Social.

Atuamos na perspectiva de garantia de direitos dessas pessoas a uma vida autônoma, eliminando o máximo de barreiras existentes, sejam elas de caráter físico, social e atitudinal, oportunizando igualdade de condições para uma vida produtiva.

## 2. Público-Alvo

Pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual, síndrome de down e transtorno do espectro autista, entre 16 à 40 anos de idade em situação de exclusão do trabalho formal e/ou informal, prioritariamente beneficiários do BPC e referenciados nos CRAS do Município de Santos. Em caso de demanda espontânea, será analisada a situação para encaminhamento ao CRAS de referência. Majoritariamente, o perfil socioeconômico das famílias é de dois a três salários mínimos.

Os interessados em acessar o programa preenchem uma ficha de cadastramento, com a legitimação do laudo médico e documentos pessoais, e posteriormente passam por uma triagem técnica, com o propósito de conhecer o contexto social e suas vulnerabilidades.



### 3. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:

O objetivo geral deste plano de ação que é "**Criar condições para desconstrução da resistência à inclusão de Pessoas com deficiência no mundo do trabalho, demonstrando suas potencialidades quando passam por um programa de promoção e acesso laboral, com ações de Habilitação e Reabilitação no Campo da Assistência Social**". São desenvolvidas diversas atividades, conforme descritas a seguir:

Atividade	Oficina de Construção da Postura Profissional (CPP)
Estratégias metodológicas	<p>Operacionalizado por Educadoras Sociais.</p> <p>Trabalho essencial a todos que entram no programa, realizado em grupo de até 6 (seis) pessoas, com atividades de rodas de conversas, dinâmicas interativas, conhecimento da realidade local, visitas a postos de trabalho.</p> <p>Há um universo de temas sobre trabalho e renda para trabalhar nos grupos, de acordo com o perfil dos participantes. Dentre as diversas temáticas, elencamos abaixo, algumas fundamentais:</p> <p><b>a. Habilidades profissionais e comunicativas</b> – Nas habilidades profissionais são enfatizadas as capacidades que as PCD apresentam, o desenvolvimento de suas competências profissionais, investindo em seus talentos, suas potencialidades, proporcionando a exposição de ideias e traçando o perfil profissional de cada atendido. Enquanto nas habilidades comunicativas, são desenvolvidas formas e estratégias para melhorar a habilidade de comunicação, fazendo-as mais eficiente e segura, ajudando os mesmos a formular respostas, respondendo adequadamente às perguntas do entrevistador (estrutura de respostas), mantendo um contato visual e uma produção oral mais clara.</p> <p><b>b. Procura pelo primeiro emprego</b> – aborda os seguintes temas: conhecimento sobre a vaga ofertada, atribuições do cargo e função, montagem de currículo, simulação de entrevista, vestimenta adequada,</p>



**CEB "30 DE JULHO"**  
**Programa SER EFICIENTE**

28A

CNPJ 58.198.128/0001-91 Site: www.30dejulho.com.br e-mail: sereficiente@30dejulho.com.br  
Av. Senador Felício, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015-505 - Tel.: 13 3797-2503 / 3797-2509

orientações sobre tipos de entrevista (individual, grupo), documentação necessária para o processo seletivo e contratação, bem como a hierarquia no ambiente de trabalho.

**c. Direitos e Deveres do trabalhador** – com base na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) são abordadas as noções trabalhistas de forma concreta e visual sobre os direitos e deveres do trabalhador, como: salário, PIS, carteira de trabalho, jornada de trabalho, décimo terceiro, férias, licenças, vales refeição e alimentação, FGTS, seguro desemprego, faltas justificadas e injustificadas e deveres básicos do empregado.

**d. Assédio moral e assédio sexual voltado ao ambiente de trabalho** – são evidenciadas noções básicas, por meio de conceitos e exemplos, caracterizando e diferenciando os tipos de assédios morais ou sexuais sofridos no ambiente de trabalho. Analisar, também, as consequências de condutas de quem foi assediado, se embasando na Legislação, e propiciando que estes jovens consigam identificar tais práticas para que se tornem mais facilmente reconhecidas.

**e. Treinamento Monetário** – realizar educação financeira com as PCD, ensinando-as como administrar o seu salário e os benefícios recebidos.

<b>Periodicidade</b>	Semestral, minimamente 02 vezes por semana.
<b>Metas</b>	PCD com aquisição básica de postura, atitudes, comportamentos necessários para a inclusão ao mundo do trabalho.
<b>Avaliação</b>	<b>Mensal</b> - Roda de conversa com os atendidos, percebendo o nível de aprendizagem e satisfação. Os relatos serão mensurados e descritos no relatório mensal das atividades do programa. <b>Semestral</b> - Formulário com perguntas fechadas e estratégicas sobre os conteúdos desenvolvidos. Será aplicado por técnico de nível superior, o qual irá apoiar no entendimento das perguntas a partir de leitura e explicações necessárias. Formulário de livre expressão para avaliar a aprendizagem, o interesse, acolher propostas e sugestões para melhoria das atividades.



Atividade	Curso de Preparação Profissional - (parceria SENAI)
<b>Estratégias metodológicas</b>	<p>Capacitadoras: Educadoras Sociais com formação em Pedagogia, qualificadas pelo Curso EAD SENAI.</p> <p>A estratégia é ofertar cursos, Parceria com o SENAI, dentro do programa, com linguagem e conteúdos adaptados de acordo com a necessidade dos atendidos. Atualmente são oferecidos os cursos de Auxiliar de Almoхарife, Auxiliar de Eventos e Informática, porém estamos em constante diálogo para inserção e/ou troca por outros cursos pertinentes a demanda atendida. Os três cursos possuem vagas para até 48 jovens/adultos anualmente, com grupos compostos de até 06 PCD, abaixo objetivo de cada curso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Auxiliar de Almoхарife - Objetivo Geral</b> Aquisição de conhecimentos e habilidades básicas para cuidar e zelar pelo material armazenado, aplicando ferramentas para o controle e distribuição dos mesmos, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado de trabalho.</li><li>✓ <b>Auxiliar de Eventos - Objetivo Geral</b> - Aquisição de conhecimentos e habilidades básicas de como organizar, criar, planejar, elaborar e executar um evento, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado de trabalho.</li><li>✓ <b>Informática Básica - Objetivo Geral</b> - Desenvolver noções básicas de Informática, por meio do conhecimento de alguns programas do pacote office: Word, Power Point, Excel, Paint e acesso a ferramentas seguras da internet.</li></ul>
<b>Periodicidade</b>	<p>Auxiliar de Almoхарife - Carga horária: 160h (anual) Auxiliar de Eventos - Carga horária: 60h (semestral) Informática Básica - Carga horária: 60h (semestral) Todos os cursos tem carga horária semanal de 4h, dividida em dois dias com atendimento duas vezes por semana</p>
<b>Metas</b>	<p>- PCD com qualificação básica para facilitar sua inserção ao mundo do trabalho;</p>





<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presença mínima de 75% das aulas;</li><li>- Avaliação contínua;</li><li>- Análise do comportamento;</li><li>- Prova adaptada;</li><li>- Apresentação ou debate.</li></ul>
------------------	---

<b>Atividade</b>	<b>Atendimento, Orientação e Acompanhamento Familiar</b>
<b>Estratégias metodológicas</b>	<p>Operacionalizado por Assistente Social</p> <p>A atenção à família é realizada concomitante as atividades oferecidas aos adolescentes, jovens e adultos. É uma ação significativa onde refletimos a importância do papel da mesma para emancipação da PCD.</p> <p>As famílias são orientadas e acompanhadas pela equipe, em ações individuais e em processo grupal. A primeira sempre que necessário, de acordo com a história de cada um e nos grupos com encontros semestrais temáticos, para tratar de assuntos referentes à inclusão no mercado de trabalho e realizar análise das avaliações, onde as mesmas são protagonistas na construção metodológica e aplicação de instrumental de pesquisa de satisfação.</p> <p>Recebemos famílias dos CRAS e quando vem por demanda espontânea, referenciamos aos CRAS de seus territórios. Encaminhamos aos CREAS quando há violação de direitos. Somos unidade referenciada a esses serviços e possuímos forte articulação no território, seja na rede socioassistencial e/ou intersetorial.</p>
<b>Periodicidade</b>	Diária, de acordo com a demanda.
<b>Metas</b>	Famílias fortalecidas e instrumentalizadas no reconhecimento dos seus direitos e da potencialidade das pessoas com deficiência superando as barreiras atitudinais, de comunicação, tecnológicas, entre outras, a fim de ter uma vida com autonomia.
<b>Avaliação</b>	A partir dos registros de avaliação social, relatórios e análises de cada núcleo familiar com foco nos acessos a direitos, além dos devolutivas individuais e grupais.



*Handwritten initials and marks.*

Atividade	Oficina de Fomento ao Empreendedorismo
Estratégias metodológicas	<p>Operacionalizado por Educadora Social</p> <p>Trabalho em grupo de até seis pessoas, minimamente 2 vezes por semana, com atividades de rodas de conversas, dinâmicas interativas, informações sobre SEABRAE, o Banco do povo e outras linhas de crédito.</p> <p>Há um universo de temas sobre empreendedorismo para trabalhar nos grupos, de acordo com o perfil dos participantes.</p> <p>Executamos esta oficina em duas etapas:</p> <p><b>A. Noções sobre empreendedorismo</b></p> <p><b>B. Experimentação prática de empreender</b></p> <p>Utilizamos apostilas, com conteúdo adaptado que atendam às necessidades individuais e facilitam a aprendizagem.</p> <p><b>A. Noções sobre empreendedorismo</b></p> <p>Temáticas fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A descoberta do empreendedorismo;</li><li>- Reflexões sobre empreendedorismo;</li><li>- Processo de conhecimento de comercialização de produtos: Como vender; como abrir uma empresa; Identificação de demanda por produto; Linhas de financiamento e crédito; Conhecimento sobre o Banco do Povo</li></ul> <p>Possibilidades de parcerias; como ofertar produtos no mercado; como vender na internet; Comparadores de preço; Informações sobre frete e embalagens; Serviços Intermediadores de pagamentos;</p> <p><b>B. Experimentação prática de empreender</b></p> <p>Utilizaremos um percurso de 4 (quatro) etapas, descrevendo as ações e atitudes necessárias a cada passo ao longo do caminho, independente do produto:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Imaginação</b>- exige engajamento e a capacidade de vislumbrar alternativas. Nesta fase, os atendidos levantarão ideias, vontades, experiências e tudo mais que possa apontar para ações empreendedoras;</li><li>2. <b>Criatividade</b>- exige motivação e experimentação para enfrentar desafios de empreender;</li></ol>

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

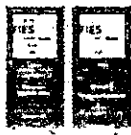


791

	<p>3. <b>Inovação</b>- exige pesquisa de mercado, foco e reformulação para gerar soluções únicas e inovadoras;</p> <p>4. <b>Empreendedorismo</b> - exige aplicação das técnicas aprendidas, persistência e a capacidade de gestão.</p> <p>Finalizando com lançamentos de produtos idealizados na oficina.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>Vaga para 12 jovens/adultos, 2 vezes por semana, por período.</p> <p>Carga Horária total de 60h por semestre.</p>
<b>Metas</b>	<p>PCD com conhecimento teórico-metodológico básico de empreendedorismo, identificando suas potencialidades e habilidades para ser um empreendedor(a)</p>
<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença mínima de 75% das aulas</li> <li>- Avaliação contínua</li> <li>- Análise do comportamento</li> <li>- Prova adaptada</li> <li>- Apresentação ou debate.</li> </ul>

<b>Atividade</b>	<b>Grupo de Preparação às Atividades Instrumentais de Vida Diária</b>
<b>Estratégias metodológicas</b>	<p>A operacionalização da ação ocorre a partir de conhecimentos técnicos e metodológicos da terapia ocupacional.</p> <p>Atendimento individual ou em pequenos grupos, de acordo com a demanda.</p> <p><b>Objetivo das atividades</b></p> <p>Facilitar o gerenciamento da comunicação e aprender uma organização da rotina, bem como, ampliar a independência e autonomia, facilitar o deslocamento na cidade, trabalhar a orientação espacial, a partir da prática de andar nas ruas, reconhecer semáforos, pontos de referência, uso transporte coletivo entre outras situações necessárias e identificadas nas PCD.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>Grupos semanais.</p> <p>Atendimentos individuais de acordo com a demanda.</p>
<b>Metas</b>	<p>Conseguir gerenciar a comunicação (enviar, receber e interpretar informações através de equipamentos e ferramentas), cuidar da própria saúde, aprender a gerenciar finanças, saber fazer a manutenção da casa, compras, preparar alimentos, conhecer e ter mobilidade no território.</p>

*(Handwritten signatures and marks)*



<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação técnica do Terapeuta Ocupacional semestralmente.</li><li>- Relatórios contínuos por meio de observação das atividades propostas.</li><li>- Relatório mensal das atividades.</li></ul>
<b>Atividade</b>	<b>Atendimento Grupal com Foco no conhecimento de Direitos e Protagonismo</b>
<b>Estratégias metodológicas</b>	<p>Operacionalizado por Assistente Social.</p> <p>Trabalho grupal com até 10 participantes, por grupo, com um total de 2 grupos. Os participantes são PCD que estão no mercado de trabalho.</p> <p>Com uma metodologia participativa, os grupos ocorrem a partir de encontros temáticos, a partir do cotidiano laboral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vivências, Desafios, dúvidas;</li><li>✓ Relatos de experiências;</li><li>✓ Conhecimentos de direitos trabalhistas;</li><li>✓ Assédio moral;</li><li>✓ Questões de hierarquia no trabalho;</li><li>✓ Regras de convivência;</li><li>✓ Comportamentos no trabalho.</li></ul> <p>É a partir deste grupo que se identifica as vulnerabilidades no campo laboral, permitindo intermediar ações que proporcione a permanência no trabalho.</p> <p>Para além da experiência do grupo participativo, há discussões pontuais acerca de espaços de reivindicações e garantia de direitos, de acordo com as demandas que vem do grupo.</p>
<b>Periodicidade</b>	Quinzenal ; Duração de até 60 min.
<b>Metas</b>	PCD expressando escolhas e opiniões, sobre seus direitos e poder de escolha, como querer, buscar ou permanecer em ambiente laboral, pertencer a grupos de convívio comunitário e participar de espaços de reivindicação e garantia de direitos.
<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório Mensal;</li><li>- Memórias/Registros dos encontros grupais;</li><li>- Avaliação da trajetória no grupo (Relatos Pessoais)</li></ul>



Atividade	Análise e Adequação de Cargos e Postos Laborais
<b>Estratégias metodológicas</b>	Operacionalizado por Terapeuta Ocupacional. Realizado in loco, mediante demanda e tem duas vertentes: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ para acesso da PCD no campo do trabalho;</li><li>✓ para auxiliar os espaços laborais no processo de transformação de ambientes, tornando-os acessíveis;</li></ul> Consiste em: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Palestras de conscientização;</li><li>✓ Orientações sistemáticas;</li><li>✓ Visitas técnicas para análise de postos;</li><li>✓ Confecção de tecnologias assistivas.</li></ul>
<b>Periodicidade</b>	De acordo com a demanda
<b>Metas</b>	Adequação do posto do trabalho de acordo com as habilidades apresentadas pela PCD, facilitando a sua permanência no espaço laboral.
<b>Avaliação</b>	Relatório Técnico Avaliação de análise de Função Relatório de Evolução Relatório mensal de atividades

Atividade	Acompanhamento Sistemático das Pessoas Inseridas no Mercado de Trabalho
<b>Estratégias metodológicas</b>	Operacionalizado por Assistente Social e Terapeuta Ocupacional Realização de acompanhamento e orientação sistemática aos jovens inseridos no trabalho, sendo feitas adequações sempre que necessário. Consiste em: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contato sistemático com as pessoas de referência no trabalho, com orientações;</li><li>✓ Orientações sistemáticas aos trabalhadores;</li><li>✓ Visitas técnicas para acompanhamento (de acordo com a necessidade);</li></ul>
<b>Periodicidade</b>	Mensal. Pode ser semanal ou quinzenal, de acordo com a necessidade.
<b>Metas</b>	PCD integradas, assíduas, com responsabilidade e compromisso ético com o trabalho desempenhado.



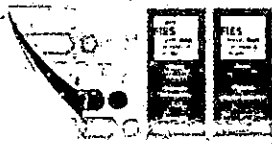
294

<b>Avaliação</b>	Relatório de evolução <ul style="list-style-type: none"><li>✓ A partir do acompanhamento técnico;</li><li>✓ A partir de relatos da PCD;</li><li>✓ A partir do empregador.</li></ul> Relatório mensal
<b>Atividade</b>	<b>Integração à diversidade nas empresas, Rede Socioassistencial e Sociedade</b>
<b>Estratégias metodológicas</b>	Operacionalizado por Assistente Social e Terapeuta Ocupacional Realização de diálogo e orientação sistemática aos atores sociais envolvidos com a questão de acesso para empregabilidade da PCD; empregadores, rede socioassistencial e sociedade em geral. Todas as ações buscam a quebra de paradigma sobre a questão da empregabilidade da PCD, e consiste em: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Diálogos com objetivo de promover a reflexão sobre a questão da empregabilidade da PCD, desmistificando o tema, possibilitando sua permanência no trabalho, ampliação de vagas laborais e fortalecimento da sociedade para responsabilidade social, na busca da garantia de direito a Integração da PCD no Mundo do Trabalho, como regé a Lei de Cotas.</li><li>✓ Diálogos com troca de experiências nos CRAS de cada território do Município de Santos, com os profissionais e/ou o público prioritário Beneficiário do BPC em idade laboral, sobre o tema empregabilidade da PCD.</li><li>✓ Palestras, seminários, fóruns sobre o tema da empregabilidade da PCD.</li></ul>
<b>Periodicidade</b>	Disponibilidade o ano inteiro. Agendado de acordo com a procura
<b>Metas</b>	Proporcionar diálogos com as empresas, rede socioassistencial e sociedade, compartilhando saberes e conhecimentos teórico-práticos a respeito da potencialidade da PCD, e otimizar vagas de trabalho
<b>Avaliação</b>	Pesquisa de satisfação e Relatório Mensal



295

<b>Atividade</b>	<b>Acompanhamento do Fórum sobre Empregabilidade da Pessoa com Deficiência (FEPEC)</b>
<b>Estratégias metodológicas</b>	<p>Todos os profissionais da equipe, familiares e atendidos podem participar. Importante espaço de articulação com os atores sociais envolvidos com a questão da empregabilidade da PCD. A estratégia é estímulo a participação, troca de informações e construção do pensamento crítico em espaço virtual e/ou presencial.</p> <p><b>Resumo histórico</b></p> <p>O FEPEC nasceu em janeiro de 2014, a partir da articulação do programa com a UNIFESP. Materializou com encontros mensais e temas relacionados a trabalho, Lei de Cotas e Garantia de Direitos ao Trabalho, em especial direitos das PCD. A Instituição é responsável pela guarda documental e recebe mensalmente os atores envolvidos nos encontros. A equipe técnica do Programa Ser Eficiente auxilia na articulação, em conjunto com os demais atores sociais envolvidos, entre eles: agentes de políticas intersetoriais, Sistema de Garantia de Direitos, INSS, Ministério do Trabalho, Instituições afins, Conselhos, familiares, técnicos, Pessoas com Deficiência, empresários e outros interessados em debater esta questão.</p> <p>Desde o ano de 2020, as ações ocorrem de forma virtual, por meio de grupo de WhatsApp, com trocas de informações, experiências, documentações e discussões pertinentes ao tema.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>- Diária, por meio eletrônico, grupo de WhatsApp (de acordo com as demandas);</p> <p>- Encontro presencial 1 vez ao ano.</p>
<b>Metas</b>	<p>Participação sistemática e envolvimento de agentes de políticas públicas intersetoriais, Sistema de Garantia de Direitos, instituições, empresas, famílias e atendidos pelo programa, entre outros atores afins, que contribuam com a superação de barreiras nas questões ligadas a empregabilidade da PCD.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Realizada anualmente pelos participantes do Fórum.</p> <p>Relatório mensal;</p>

**4. Articulação em rede:**

Forte articulação com as unidades CRAS do Município, também com:

- Outros serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial;
- Serviços intersetoriais de: trabalho, educação, saúde e outros, conforme necessidade;
- Sistema de Garantia de Direitos: MP, Defensoria entre outros;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos PCD;
- Serviços de acesso a documentação: Poupa Tempo, Receita Federal, Cartório Eleitoral, INSS.

**5. Pesquisa de satisfação com os usuários:**

Continuidade de pesquisa de satisfação dos jovens atendidos e familiares, utilizando instrumental técnico próprio e adaptado com linguagem acessível aos atendidos, para avaliação e sugestões sobre o programa. Essas informações são importantes para corrigir percursos e compreender se estamos alcançando os objetivos propostos. A aplicação ocorre a partir de reuniões semestrais com a participação dos jovens e familiares interessados e, os resultados são apresentados no Relatório de Atividades anual do Programa. Partimos do pressuposto "Nada sobre nós sem Nós".





**CEP "30 DE JULHO"**  
**Programa SER EFICIENTE**

CNPJ 58.198.128/0001-91 Site: www.30dejulho.com.br e-mail: sereficiente@30dejulho.com.br  
Av. Senador Fêijó, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015-505 - Tel.: 13 3797-2508 / 3797-2500

**OBJETIVOS E RESULTADOS**

**Objetivos Gerais: Criar condições para desconstrução da resistência à inclusão de Pessoas com deficiência no mundo do trabalho, demonstrando suas potencialidades quando passam por um programa de promoção e acesso laboral, com ações de Habilitação e Reabilitação no Campo da Assistência Social.**

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
1. Criar condições a toda pessoa com deficiência intelectual, ao direito a orientação, treinamento e preparação para o mundo do trabalho	<p>A. Oficina de Construção da Postura Profissional (CPP)</p> <p>B. Curso de Preparação Profissional - (parceria SENAI)</p> <p>C. Atendimento, Orientação e acompanhamento familiar</p>	<p>PCD com aquisição básica de postura, atitudes, comportamentos necessários para a inclusão ao mundo do trabalho.</p> <p>PCD com qualificação básica para facilitar sua inserção ao mundo do trabalho</p> <p>Famílias fortalecidas e instrumentalizadas no reconhecimento dos seus direitos e da potencialidade das pessoas com deficiência superando as barreiras atitudinais, de comunicação, tecnológicas, entre outras, a fim de ter uma vida com autonomia.</p>	<p>- Número de PCD que se inscrevem e permanecem na oficina CPP; - Grau de automatização de conhecimento;</p> <p>- Número de Jovens procurando e se inscrevendo nos Cursos SENAI; - Grau de aquisição de conhecimento e interesse pelos cursos.</p> <p>- Número de famílias participantes em reuniões, palestras e grupo; - Grau de Interesse Familiar no Programa Ser Eficiente;</p>
2. Proporcionar aquisição de hábitos, habilidades e atitudes para o trabalho	<p>D. Oficina de Fomento ao Empreendedorismo;</p> <p>E. Grupo de preparação às atividades instrumentais de vida diária.</p>	<p>PCD com conhecimento teórico-metodológico básico de empreendedorismo, identificando suas potencialidades e habilidades para ser um empreendedor(a)</p> <p>Conseguir gerenciar a comunicação (enviar, receber e interpretar informações através de equipamentos e ferramentas), cuidar da própria saúde, aprender a gerenciar finanças, saber fazer a manutenção da</p>	<p>- Número de PCD com interesse de participação; - Grau de habilidades identificadas na linha de empreendedorismo;</p> <p>- Número de PCD praticando as aprendizagens de independência e autonomia no ambiente externo, bem como, prática de locomoção nos espaços públicos.</p>




22



**CEP "30 DE JULHO"**  
**Programa SER EFICIENTE**

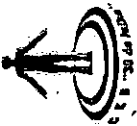
CNPJ 58.198.128/0001-91 - Site: www.30dejulho.com.br e-mail: ser eficiente@30dejulho.com.br  
Av. Senador Feijó, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015-505 - Tel.: 13 3797-2508 / 3797-2500

		<p>casa, compras, preparar alimentos, conhecer e ter mobilidade no território.</p>	<p>- PCD que trazem dúvida e/ou contribuem com conhecimento de Direitos no Grupo. - Grau de PCD com interesse em participação em Conselhos de Políticas Públicas ou de Garantia de Direitos.</p> <p>- Número de PCD com habilidades laborais identificadas; - Grau de empresas solicitando orientação e adequação das vagas laborais;</p> <p>- Número de PCD inseridos no mercado de trabalho, passando do período de experiência. - Grau de PCD capacitados nas suas funções e avançando em outras áreas.</p> <p>- Número de empresas, rede socioassistencial, intersetorial, entre outros atores sociais que procuram o programa;</p> <p>- Número de atores sociais dialogando e/ou compartilhando informações, no espaço virtual do Fórum; - Grau de decisões para ações de enfrentamento sobre os desafios identificados nos diálogos do FEPEC;</p>
	<p>F. Atendimento Grupal com foco no conhecimento de Direitos e protagonismo.</p>	<p>PCD expressando escolhas e opiniões, sobre seus direitos e poder de escolha, como querer, buscar ou permanecer em ambiente laboral, pertencer a grupos de convívio comunitário e participar de espaços de reivindicação e garantia de direitos.</p>	
	<p>G. Análise e adequação de cargos e postos laborais.</p>	<p>Adequação do posto do trabalho de acordo com as habilidades apresentadas pela PCD, facilitando a sua permanência no espaço laboral.</p>	
	<p>H. Acompanhamento sistemático das pessoas inseridas no mercado de trabalho.</p>	<p>PCD integradas, assíduas, com responsabilidade e compromisso ético com o trabalho desempenhado.</p>	
	<p>I. Integração à diversidade nas empresas, Rede Socioassistencial e Sociedade.</p>	<p>Proporcionar diálogos com as empresas, rede socioassistencial e sociedade, compartilhando saberes e conhecimentos teórico-práticos a respeito da potencialidade da PCD, e otimizar vagas de trabalho</p>	
	<p>J. Acompanhamento do Fórum sobre Empregabilidade da Pessoa com Deficiência (FEPEC)</p>	<p>Participação sistemática e envolvimento de agentes de políticas públicas intersetoriais, Sistema de Garantia de Direitos, instituições, empresas, famílias e atendidos pelo programa, entre outros atores afins, que contribuam com a superação de barreiras nas questões ligadas a empregabilidade da PCD.</p>	

**3. Facilitar a inclusão no mercado de trabalho**

**CRONOGRAMA**

862  
23



**CEP "30 DE JULHO"**  
**Programa SER EFICIENTE**

CNPJ 58.198.128/0001-91 Site: www.30dejulho.com.br e-mail: sereficiente@30dejulho.com.br  
Av. Senador Feijó, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 13015-505 - Tel: 13 3797-2508 / 3797-2500

**1. Cronograma de atividades para execução do Projeto/Serviço/Programa:** (relacionadas as ações descritas no item acima)

Ações	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A. Oficina de Construção da Postura profissional (CPP)	- Inscrições (acolhida no Programa)	X											
	*Por ser a porta de entrada, as inscrições ocorrem a qualquer tempo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Atividade Grupal- Roda de conversa, debates temáticos, pesquisas, jogos, dinâmicas, vídeos, visitas externas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
B. Curso de Preparação Profissional- (parceria SENAI)	- Inscrições	X	X										
	- Planejamento/ Avaliação	X	X										X
	- Cursos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
C. Atendimento, Orientação e acompanhamento familiar	- Atendimento Individual/ triagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Reunião com as famílias			X								X	
	- Inscrições	X	X										
D. - Oficina de Fomento ao Empreendedorismo;	- Planejamento/ Avaliação	X	X										X
	- Atividade Grupal com os PCD			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Levantamento de demanda e Planejamento	X	X										X
E. Grupo de preparação às atividades instrumentais de vida diária.	- Atividade individual com Terapeuta Ocupacional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Atividade Grupal com Terapeuta Ocupacional			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Levantamento de demanda e Planejamento	X	X										X
F. Atendimento Grupal com foco no reconhecimento de Direitos e protagonismo.	- Atividade Grupal com Assistente Social			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Levantamento de demanda e Planejamento	X	X										X
	- Atividade Grupal com Assistente Social			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

*[Handwritten signature]*  
299

*[Handwritten signature]*





## RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do projeto/serviço/programa: Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho
Marilene Rabelo de Santana Leonel	CLT	Técnico de Nível Superior	Serviço Social	25h	Segunda a Quarta 7h30 às 12h30 Quinta e Sexta 13h às 18h
Aline Lara	CLT	Educador Social	Pedagogia	20h	Segunda a Sexta 13h às 17h
Rosires Ambrus Sancovich	CLT	Educador Social	Pedagogia	15h	Segunda a Sexta 14h às 17h
Aline Lara	CLT	Educador Social	Pedagogia	20h	Segunda a Sexta 8h às 12h
Crislene de Oliveira Pereira	CLT	Técnico de Nível Superior	Terapia Ocupacional	20h	Segunda a Sexta 14h às 18h

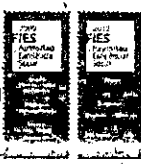
2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário? (Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei nº 13.297 de 16/06/2016)

Não

Sim (sem Termo de Adesão)

Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:



**RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO**

Nome: Marilene Rabelo de Santana Leonel  
Função: Coordenadora

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Origem do Recurso	Valor
MUNICIPAL	R\$ 10.665,29
ESTADUAL	R\$ 118.635,15
FEDERAL	
PRÓPRIOS	
Total	R\$ 129.300,44

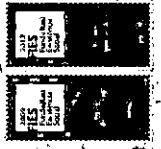
**Planilhas em anexo:** (verificar os modelos das planilhas. Precisa conter a contrapartida da Instituição (recursos próprios), caso tenha, para realização do proposto)

Na qualidade de representante legal do Proponente, APROVO o presente Plano de Ação.

Assinatura do Representante Legal

Rivaldo de Souza Moreno

Santos, 11 de outubro de 2022.



# CEB "30 DE JULHO"

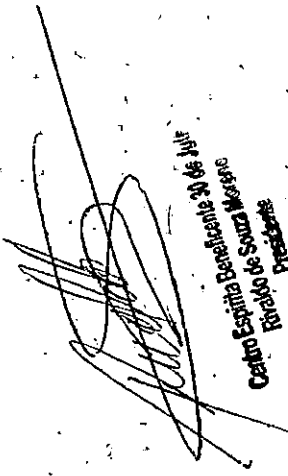
CNPJ 58.198.128/0001 - 91 site: www.30dejulho.com.br e-mail: jornalismo@30dejulho.com.br  
Av. Senador Felício, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015 505 - Tel: 13 3797-2500 / 3797-2505

## SER EFICIENTE PARA JANEIRO DE 2023

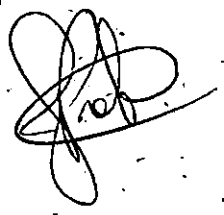
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALARIO BRUTO COM ADICIONAIS	13º SAL	FÉRIAS 1/3	SUB TOTAL	FGTS/ PIS 9%	MATERIAL DE EXPEDIENTE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.980,00	R\$ 165,00	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00	R\$ 198,00		R\$ 2.398,00	R\$ 28.776,00
Assistente Social	1	R\$ 3.140,00	R\$ 261,67	R\$ 87,22	R\$ 3.488,89	R\$ 314,00		R\$ 3.802,89	R\$ 45.634,67
Oficineira	1	R\$ 3.700,00	R\$ 308,33	R\$ 102,78	R\$ 4.111,11	R\$ 370,00		R\$ 4.481,11	R\$ 53.773,33
Material de expediente							R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 8.820,00</b>	<b>R\$ 735,00</b>	<b>R\$ 245,00</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>	<b>R\$ 882,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 10.982,00</b>	<b>R\$ 131.784,00</b>

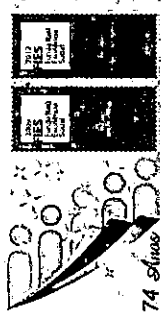
TOTAL GERAL R\$ 131.784,00

PARCELA MENSAL R\$ 10.982,00

  
 Celso Espinosa B. Benedito  
 Presidente







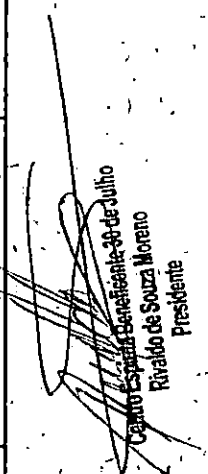
# CEB "30 DE JULHO"

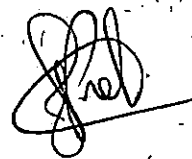
CNPJ 58.198.128/0001 - 91 site: www.30dejulho.com.br e-mail: jornalismo@30dejulho.com.br  
Av. Senador Felício, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015 505 - Tel: 13 3797-2500 / 3797-2505

304

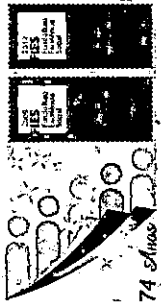
RECURSOS	FONTE	VALOR	VALOR	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
MUNICIPAL/FMAS	01	R\$ 129.300,42	R\$ 129.300,42	R\$ 10.775,04
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 129.300,42</b>	<b>R\$ 129.300,42</b>	<b>R\$ 10.775,04</b>
<b>PARCELA MENSAL GERAL</b>		<b>R\$ 10.775,04</b>	<b>R\$ 10.775,04</b>	

FUNÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	CONVÊNIO FMAS	ENTIDADE
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.398,00	R\$ 2.398,00	
Assistente Social	1	R\$ 3.802,89	R\$ 3.802,89	
Oficineira	1	R\$ 4.481,11	R\$ 4.481,11	
Material de expediente		R\$ 300,00	R\$ 300,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>R\$ 10.982,00</b>	<b>R\$ 10.982,00</b>	
<b>TOTAL GERAL MENSAL DAS PARCELAS</b>		<b>R\$ 10.982,00</b>	<b>R\$ 10.982,00</b>	

  
 Rivaldo de Souza Moreno  
 Presidente








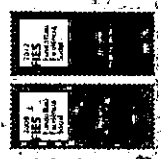
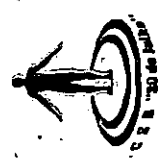
# CEB "30 DE JULHO"

CNPJ 58.198.128/0001 - 91 site: www.30dejulho.com.br e-mail: jornalismo@30dejulho.com.br  
Av. Senador Feijó, 513 - Vila Matias, Santos/SP - CEP 11015 505 - Tel: 13 3797-2500 / 3797-2505

APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
RECURSOS	FONTE	VALOR
MUNICIPAL/FMAS	1	R\$ 10.665,29
ESTADUAL/FEAS	2	R\$ 118.635,13
FEDERAL/FNAS	3	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 129.300,42</b>

  
 Centro Espírita Beneficente 30 de Julho  
 Rivaldo de Souza Moreno  
 Presidente

305



# CEB "30 DE JULHO"

CNPJ 58.198.128/0001 - 91 site: www.30dejulho.com.br e-mail: jornalismo@30dejulho.com.br  
Av: Senador Felj6, 513 - Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11015 505 - Tel.: 13 3797-2500 / 3797-2505

74 anos

CRONOGRAMA ANUAL - ÓRGÃO FINANCIADOR				
MÊS	FNAS	FEAS	FMAS	TOTAL
MÊS 01		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 02		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 03		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 04		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 05		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 06		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 07		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 08		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 09		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 10		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 11		R\$ 9.886,26	R\$ 888,77	R\$ 10.775,03
MÊS 12		R\$ 9.886,27	R\$ 888,82	R\$ 10.775,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 118.635,13</b>	<b>R\$ 10.665,29</b>	<b>R\$ 129.300,42</b>

Centro Espírita Beneficente 30 de Julho  
Rivaldo de Souza Moreno  
Presidente

306



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/  
ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL  
PARCEIRA:** CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"

**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº (DE ORIGEM):** 10/2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS)

**OBJETO:** Aditar o Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2023.

**VALOR DO AJUSTE/  
VALOR REPASSADO (1):** R\$ 129.300,42 (cento e vinte e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 2023

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/  
E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 03/01/2023.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Rogério Pereira dos Santos  
**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos  
**CPF:** 108.436.928-12

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** RIVALDO DE SOUZA MORENO  
**Cargo:** Presidente do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"  
**CPF:** 018.292.668-02

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA  
**Cargo:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em substituição  
**CPF:** 297.490.908-61

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** JOSÊNICE PROFÍRIO DA SILVA  
**Cargo:** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
**CPF:** 861.060.405-59

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** RIVALDO DE SOUZA MORENO  
**Cargo:** Presidente do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"  
**CPF:** 018.292.668-02

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**COLABORADORA:** CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"  
**CNPJ Nº:** 58.198.128/0001-91

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 10 /2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/23

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2023.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Colaboração nº 06/2022 - SEDS para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2023.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 129.300,42 (cento e vinte e nove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 03/01/2023.

**HUMBERTO MARTÍNEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

[drhumbertomsouza@hotmail.com](mailto:drhumbertomsouza@hotmail.com)